

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIGA Nº CMBG-PIN-2025/00111

Autor: Vereador Joel de Oliveira Ribeiro

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador Joel Bolsonaro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, informações ao Chefe do Poder Executivo Municipal acerca do atendimento ao **PROGRAMA NACIONAL** DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), município de Bento Gonçalves, em especial nas escolas de educação infantil conveniadas.

JUSTIFICATIVA

O Vereador Joel Bolsonaro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, considerando que a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública, garantido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), instituído pela Lei nº 11.947/2009 e regulamentado por normativas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e que tal programa prevê o atendimento também a crianças matriculadas em instituições de educação infantil conveniadas com o Poder Público durante todo o período de permanência na unidade escolar, requer à Administração Municipal de Bento Gonçalves que sejam prestadas, no prazo legal, as seguintes informações:

- As instituições de educação infantil conveniadas com o Município de Bento Gonçalves têm a obrigação de fornecer alimentação às crianças durante o período em que permanecem na escola?
- Caso afirmativo, quais refeições (desjejum, lanche, almoço, etc.) devem ser ofertadas e em quais horários?
 - Quais normativas municipais e/ou convênios formalizam essa obrigação?
- Qual é a fonte de custeio da alimentação escolar nas instituições conveniadas (recursos próprios, repasses do PNAE, outros)?
- Em caso negativo, qual é o fundamento legal para que não haja a oferta de alimentação escolar a essas crianças?

Classif. documental	01.02.01.03





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Justifica-se o presente pedido diante da necessidade de esclarecimentos sobre a aplicação das políticas públicas de alimentação escolar, em especial no que diz respeito às crianças atendidas por instituições parceiras da rede municipal, visando assegurar a efetividade dos direitos previstos na legislação vigente.

Bento Gonçalves, 11 de agosto de 2025.

- assinado eletronicamente -Vereador Joel Bolsonaro I PL Vereador



